



Gália, 06 de novembro de 2.025.

Ofício nº 164/2.025 – GP.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 049 /2025 que dispõe sobre a alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2025.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 a 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP** que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR COM URGÊNCIA** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE SILVINO ZANIBONI
JUNIOR:34981163800

Assinado de forma digital por
JOSE SILVINO ZANIBONI
JUNIOR:34981163800
Dados: 2025.11.06 16:15:30 -03'00'

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
Guilherme Ferrarezi Altran
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



**PROJETO DE LEI N.º 049/2025.
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.828/2024, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 20256, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$818.900,00 (oitocentos e dezoito mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração	
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração	
Ficha: 038 - 04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior.....	21.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças	
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças	
Ficha: 059 - 04.122.0003.2011.0000	Gestão Financeira.....	90.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Local: 020800	Secretaria Municipal de Educação	
Local: 020801	Educação Básica	
Ficha: 113 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 114 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 143 - 12.365.0005.2025.0000	Educação para Todos.....	30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Ficha:	152 - 12.365.0005.2026.0000	Educação para Todos.....	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020802	FUNDEB	
Ficha:	165 - 12.361.0006.2034.0000	Recursos do FUNDEB.....	50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	168 - 12.365.0006.2035.0000	Recursos do FUNDEB.....	30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020900	Secretaria Municipal de Saúde	
Local:	020901	Recursos Próprios	
Ficha:	195 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	217 - 10.304.0007.2055.0000	Saúde Pública.....	13.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020902	Recursos Federais	
Ficha:	222 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	021000	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	
Local:	021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	247 - 08.244.0009.2052.0000	Atendimento Social.....	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	264 - 08.244.0009.2056.0000	Atendimento Social.....	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	265 - 08.244.0009.2056.0000	Atendimento Social.....	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021002	Assistência Social	
Ficha:	297 - 08.243.0009.2065.0000	Atendimento Social.....	14.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Local:	021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Ficha:	311 - 13.392.0010.2040.0000	Desenvolvimento da Cultura.....	17.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	314 - 13.392.0010.2040.0000	Desenvolvimento da Cultura.....	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	316 - 13.392.0010.2040.0000	Desenvolvimento da Cultura.....	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA	
Local:	021200	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Local:	021200	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Ficha:	322 - 27.812.0012.2042.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer.....	36.500,00



3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 323 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 331 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 334 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... 49.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 336 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... 818.900,00

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Especificação da Receita	Excesso de Arrecadação (R\$)
Emenda Custeio Saúde Federal	100.000,00
Emenda Custeio Saúde Estadual	75.000,00
Total	175.000,00

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 013 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 045 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 046 - 09.272.0003.2006.0000 Gestão Financeira..... -8.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 055 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -7.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA



Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação		
Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação		
Ficha: 075 - 04.122.0008.2013.0000	Serviços Gerais do Município.....	-30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 087 - 04.122.0008.2014.0000	Serviços Gerais do Município.....	-20.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 093 - 15.452.0008.2015.0000	Serviços Gerais do Município.....	-15.900,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
Ficha: 112 - 25.751.0008.2018.0000	Iluminação Pública.....	-72.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020800	Secretaria Municipal de Educação		
Local: 020801	Educação Básica		
Ficha: 121 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	-20.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 126 - 12.361.0005.2030.0000	Educação para Todos.....	-5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 142 - 12.365.0005.2025.0000	Educação para Todos.....	-20.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 020802	FUNDEB		
Ficha: 164 - 12.361.0006.2034.0000	Recursos do FUNDEB.....	-100.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 167 - 12.365.0006.2035.0000	Recursos do FUNDEB.....	-50.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 169 - 12.365.0006.2036.0000	Recursos do FUNDEB.....	-80.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 170 - 12.365.0006.2036.0000	Recursos do FUNDEB.....	-50.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 020900	Secretaria Municipal de Saúde		
Local: 020901	Recursos Próprios		
Ficha: 200 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	-20.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Ficha: 204 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	-20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 209 - 10.301.0007.2050.0000	Saúde Pública.....	-6.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



Ficha: 218 - 10.304.0007.2055.0000	Saúde Pública.....	-12.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020902	Recursos Federais	
Ficha: 229 - 10.301.0007.2048.0000	Saúde Pública.....	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 351 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	-40.000,00
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Ficha: 339 - 20.605.0014.2044.0000	Fomento a Agricultura.....	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 340 - 20.605.0014.2044.0000	Fomento a Agricultura.....	-8.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL.....		-643.900,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSE SILVINO ZANIBONI
JUNIOR:34981163800

Assinado de forma digital por JOSE SILVINO
ZANIBONI JUNIOR:34981163800
Dados: 2025.11.06 16:18:55 -03'00'

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Gália, 23 de outubro de 2025

Ofício nº65/2025 - SMAMA

Assunto: Solicitação para Suplementação de Dotação Orçamentária à Ficha

Exmo. Senhor:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Gália/SP, localizada a Rua João Ottonicar nº 280, Centro.

Vem através deste cumprimentá-lo e na oportunidade, solicitar a Suplementação de Dotação Orçamentária adicionada à ficha nº334 para Materiais de Consumo, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Salientamos que toda contribuição será bem-vinda e desde já agradecemos seu apoio, que é fundamental para o sucesso deste trabalho.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima consideração.

João Igor de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Exmo. Senhor
DD José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal de Gália/SP

A Contabilidade para providências.

Leonardo Thonarqui
Matrícula 217333
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº:	1223
DATA	24/10/25
HORA:	14.15
NOME DO RESPONSÁVEL	



Gália, 30 de outubro de 2025

Ofício nº67 /2025 - SMAMA

Assunto: Solicitação para Suplementação de Dotação Orçamentária às Fichas

Exmo. Senhor:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Gália/SP, localizada a Rua João Ottonicar nº 280, Centro.

Vem através deste cumprimentá-lo e na oportunidade, solicitar a Suplementação de Dotação Orçamentária adicionadas às fichas nº334 para Materiais de Consumo, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e a ficha nº336 para serviços, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Salientamos que toda contribuição será bem-vinda e desde já agradecemos seu apoio, que é fundamental para o sucesso deste trabalho.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima consideração.

João Igor de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Exmo. Senhor
DD José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal de Gália/SP

*A Contabilidade
para providências*
Leonardo Thonarqui
Matriçula 217333
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº:	1.234
DATA	30/10/25
HORA:	15:09
NOME DO RESPONSÁVEL	